

Boletim de Serviço

nº 357, 01 novembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

MARCUS VINICIUS DE PADUA NETTO

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 323, 30 de outubro de 2023	4
Portaria - SEI nº 325, 31 de outubro de 2023	7
Portaria - SEI nº 326, 31 de outubro de 2023	8
Portaria - SEI nº 327, 31 de outubro de 2023	9
Portaria - SEI nº 328, 31 de outubro de 2023	10
Portaria - SEI nº 329, 01 de novembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 330, 01 de novembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 331, 01 de novembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 332, 01 de novembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 333, 01 de novembro de 2023	18
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
Portaria - SEI nº 680, 31 de outubro de 2023	19
Portaria - SEI nº 681, 31 de outubro de 2023	22
Portaria - SEI nº 682, 31 de outubro de 2023	24
Portaria - SEI nº 683, 01 de novembro de 2023	28
Portaria - SEI nº 684, 01 de novembro de 2023	30
Portaria - SEI nº 685, 01 de novembro de 2023	33
Portaria - SEI nº 686, 01 de novembro de 2023	36
Portaria - SEI nº 687, 01 de novembro de 2023	39

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 323, 30 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a adesão do HC-UFU ao Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) proposto pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) para implantação nos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiados e a constituição da Equipe de Referência para a gestão e operacionalização do modelo;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) Ebserh está relacionado com o as diretrizes e projetos prioritários do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do HC-UFU;

CONSIDERANDO que o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh busca otimizar a gestão do cuidado, por meio de dispositivos que coloquem em prática o cuidado centrado no usuário.

CONSIDERANDO que o amadurecimento do processo de gestão do cuidado passa pela implantação de dispositivos básicos que serão complementados a cada novo módulo, de acordo com a necessidade da Rede Ebserh, identificada na avaliação dos ciclos de melhoria;

CONSIDERANDO a necessidade de avançar na implantação de dispositivos que operacionalizam o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh no HC-UFU;

CONSIDERANDO que a Unidade de Produção (UP) é um dos dispositivos do Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Unidade de Produção do Setor de Cuidados Especializados (UP-STESP) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Parágrafo único. A Unidade de Produção é um agrupamento de serviços e/ou unidades dentro de um mesmo espaço de gestão, segundo critérios de homogeneidade, afinidade e complementaridade. Caracteriza-se por ser interdisciplinar e multiprofissional e quebra

paradigmas de hierarquia, horizontalizando a gestão por meio de um rearranjo institucional que visa a cogestão.

Art. 2º A UP-STESP estará vinculada diretamente à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFU.

Art. 3º O funcionamento da UP-STESP deverá seguir o Regimento Interno das Unidades de Produção do HC-UFU/Ebserh.

Art. 4º A UP deverá reunir-se em caráter ordinário conforme periodicidade e cronograma previamente estabelecidos.

Art. 5º Ficam designados para compor a UP-STESP:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ronaldo Augusto de Medeiros	325****	Enfermagem	Coordenador
Luisa Rayane Silva Bezerra Frazão	330****	Enfermagem	Secretária
Thaslla da Silva Meneses	213****		
Patrícia Oliveira da Cunha Terra	138****	Agência Transfusional	Membro Titular
Elaine Machado Francalanci	327****		Membro Suplente
Celia Fabrício de Souza Resende	242****	Enfermagem – Ambulatório de Quimioterapia	Membro Titular
Lidieine Goncalves Kataguirí	215****		
Maria Neide Corrêa	325****	Enfermagem – Ambulatório de Oncopediatria	Membro Titular
Francisca Janisleia Silva dos Santos	325****		
Sinara Silva Marques	121****	Enfermagem – Unidade de Internação Oncológica	Membro Titular
Joelson Angelo Victor	101****		
Nayara Ferreira Cunha	334****		
Merielly Cunha Castro	191****	Enfermagem – Radioterapia	Membro Titular
Thaís Rezende Mendes	191****		
Maria Ângela Ribeiro	151****	Farmácia	Membro Titular
Paulina Patente Pereira	137****		
Marcella Cogo Muniz Castro	128****	Física Médica - Radioterapia	Membro Titular
Luiz Cláudio de Carvalho Duarte	121****	Medicina – Hematologia	Membro Titular
Lucas Oliveira	325****		

Lara Jeanne Cabral	100****		
Thais Baiochi Alves Coelho	130****	Medicina – Oncologia	Membro Titular
Glauco Costa Silveira	144****		
Anna Beatriz Costa Neves do Amaral	194****	Medicina – Oncopediatria	Membro Titular
Larissa Cristina Nascimento	192****		
Roseane Eloiza Maximo Silva	110****	Medicina - Radioterapia	Membro Titular
Juliana Pereira Viana	169****	Nutrição	Membro Titular

Art. 6º Revoga-se a Portaria - SEI nº 21, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcus Vinicius de Padua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 325, 31 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 278, de 20 de setembro de 2023.

Onde se lê: "*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*"

Leia-se: "*Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2023.*"

Marcus Vinicius de Padua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 326, 31 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 268, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 340, de 15 de setembro de 2023, que institui os serviços médicos e os critérios para sua constituição no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial Ebserh (HCUFU/Ebserh);

CONSIDERANDO a necessidade de designar as lideranças para os serviços médicos vinculados às unidades administrativas do HC-UFU/Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dr. José Joaquim Rodrigues, matrícula SIAPE UFU: 041****, como liderança do **Serviço Médico de Dermatologia**, vinculado à Unidade de Clínica Médica, do HC-UFU/Ebserh.

Art. 2º A responsabilidade do profissional como liderança cessará apenas quando uma nova indicação e consequente publicação de portaria de nomeação for realizada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinicius de Padua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 327, 31 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Hyara Fernanda Nunes Martins**, matrícula 327****, como substituto do cargo de chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Natália Alves Martins**, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de 30 de outubro de 2023.

Marcus Vinicius de Padua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 328, 31 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para o **Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada da Unidade de Sistema Respiratório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – PSI nº 23/2023 – DIVGP/HC-UFU**; qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência a análise curricular e entrevista dos candidatos interessados.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Maylla Rosa da Silva	Psicóloga Organizacional e do Trabalho	334****	Coordenadora da comissão
Angela Maria Machado	Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados	152****	Membro
Liliane Barbosa da Silva Passos	Gerente de Atenção à Saúde	160****	Membro
Ana Claudia de Alvarenga Cunha Bruneli	Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular	325****	Membro
Heitor Luiz Gomes	Chefe do Setor do Paciente Crítico	152****	Membro
Amanda Alves Rodrigues	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	325****	Membro
Elenice Bispo de Santana Silva	Assistente Administrativo	325****	Membro

Art. 3º A Unidade de Desenvolvimento de Pessoal coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa, dentre elas a supervisão das atividades desta Comissão.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinicius de Padua Netto
 Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 329, 01 de novembro de 2023

RETIFICAÇÃO

Na Portaria - SEI nº 158, 19 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 302, 21 de junho de 2023;

Onde se lê: Art. 5º Ficam designados para compor a UP-UMUL:

Nome	Matrícula /SIAPE	Representação	Função na UP
Meyrilane Bastos Farias	329****	Unidade Saúde Mental	Membro Titular

Leia-se: Art. 5º Ficam designados para compor a UP-UMUL:

Nome	Matrícula /SIAPE	Representação	Função na UP
Meyrelane Bastos Farias	328****	Unidade Saúde Mental	Membro Titular

Marcus Vinicius de Padua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 330, 01 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 1659, de 20 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o resultado do Edital 02/2023 da Chamada Institucional aos empregados públicos e servidores públicos do HC-UFU/Ebserh para recompor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador – CPIPPAS.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Preliminar Administrativo Sancionador - CPIPPAS do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º A CPIPPAS passará a ser composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Lotação	Cargo	Função
Tiago Souto de Freitas	325****	Unidade de Gestão de Riscos e Controle Interno	Assistente Administrativo	Presidente
Ivanna Cristina de Oliveira Romcy	325****	Unidade de Gestão de Riscos e Controle Interno	Assistente Administrativo	Presidente Substituto
Priscila Ferreira de Sousa Moreira	207****	Unidade de Hospitalidade	Assistente Administrativo	Secretária
Aldemir Pereira Lopes	314****	Unidade de Sistema Cardiovascular	Técnico Em Enfermagem	Membro
Allan Marcio Oliveira Diniz	291****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Analista Administrativo	Membro
Amanda Vicente Dinis	328****	Unidade de Regulação Assistencial	Assistente Administrativo	Membro
Ana Claudia Schuab Faria de Paula	100****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material	Enfermeiro	Membro
Anderson Jose Alves	324****	Unidade De Terapia Intensiva Adulto	Medico Intensivista	Membro

Andressa Torres Oliveira	230*****	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Enfermeiro	Membro
Anna Caroline Leite Costa	325*****	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal	Enfermeiro	Membro
Antonio Carlos Lima E Silva	312*****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro
Ariane Ferreira Novato	199*****	Gerencia de Atenção A Saúde	Analista Administrativo	Membro
Bruna Valeriana Rodrigues	325*****	Unidade de Bloco Cirúrgico E Processamento Material	Técnico Em Enfermagem	Membro
Camila Josiane De Aquino Almeida	331*****	Unidade de Regulação Assistencial	Técnico Em Enfermagem	Membro
Carolina Ferreira Batista	331*****	Unidade de Patrimônio	Assistente Administrativo	Membro
Ciro Vieira da Silva Junior	187*****	Unidade de Saúde Da Mulher	Técnico Em Enfermagem	Membro
Cristiane Machado dos Reis	324*****	Unidade de Bloco Cirúrgico E Processamento Material	Técnico Em Enfermagem	Membro
Danielle Rolemberg da Silva Ramos	331*****	Unidade De Clínica Médica	Técnico Em Enfermagem	Membro
Dayana Cristina Bagiani Garcia	330*****	Unidade De Laboratório De Análises Clínicas	Técnico De Laboratório	Membro
Debora Lara Zuza Scheucher	284*****	Unidade de Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro
Dhel Pereira Neres	328*****	Unidade de Sistema Urinário	Técnico Em Enfermagem	Membro
Elisangela Aparecida Da Silva	323*****	Unidade de Fiscalização Administrativa De Contratos	Assistente Administrativo	Membro
Elisangela Souto Fernandes	323*****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Assistente Administrativo	Membro
Felipe Pereira Marra Gomes	221*****	Unidade de Gestão de Qualidade	Analista Administrativo	Membro
Francisca Barbara Gomes Da Silva	324*****	Unidade de Bloco Cirúrgico E Processamento Material	Técnico Em Enfermagem	Membro
Gabriel Da Cruz Santos	328*****	Unidade de Urgência E Emergência	Enfermeiro	Membro

Gerison Antonio Maia Melo	328*****	Unidade de Sistema Urinário	Técnico Em Enfermagem	Membro
Giovanna Dias De Sa	325*****	Divisão de Gestão de Pessoas	Assistente Administrativo	Membro
Graziella Paula De Oliveira Neri	210*****	Unidade de Gestão de Ensino de Pós-Graduação	Fisioterapeuta	Membro
Gustavo de Sousa Goncalves	325*****	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Assistente Administrativo	Membro
Gustavo Mendes dos Santos	223*****	Unidade de Urgência e Emergência	Enfermeiro	Membro
Jan Jesse Garcia Pontes	315*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Medico	Membro
Joice Aparecida Galo de Avela Danelon	325*****	Unidade de Urgência e Emergência	Técnico Em Enfermagem	Membro
Jorgeana Tereza Martins De Oliveira Resende	327*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Enfermeiro	Membro
Jose Renato Faria Venancio Prata Resende	328*****	Unidade De Planejamento	Analista Administrativo	Membro
Leonardo Santana dos Santos	324*****	Unidade De Almoxarifado e Controle De Estoque	Assistente Administrativo	Membro
Lidieine Goncalves Kataguiri	215*****	Unidade De Oncologia	Técnico Em Enfermagem	Membro
Lilian Do Nascimento Passos	126*****	Unidade De Saúde Mental	Técnico Em Enfermagem	Membro
Lorena Ferreira Pilicie	210*****	Unidade De Reabilitação	Fisioterapeuta	Membro
Lucas Francisco Franca	325*****	Unidade De Regulação Assistencial	Assistente Administrativo	Membro
Luciana Ferreira De Souza Matias	334*****	Unidade De Farmácia Clínica E Dispensação Farmacêutica	Assistente Administrativo	Membro
Marcio Paulo Magalhaes	167*****	Unidade De Traumatolo- Ortopedia	Medico	Membro
Mauricio Santana Brito	137*****	Unidade De Urgência E Emergência	Enfermeiro	Membro

Michelia Antonia Do Nascimento Gusmao	114*****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Técnico Em Análises Clínicas	Membro
Paula Cardinale De Queiroz Romao	216*****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Enfermeiro	Membro
Pollyanna Rodrigues Amorim Borges	325*****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Técnico De Laboratório	Membro
Priscila Ivanchuk Damian	102*****	Unidade de Reabilitação	Fonoaudiólogo	Membro
Raphael Zardini Andrade	191*****	Unidade de Saúde Mental	Psicólogo Hospitalar	Membro
Raquel Ferreira de Moura	223*****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoas	Pedagoga	Membro
Ricardo Bezerra dos Santos	146*****	Unidade de Hospitalidade	Assistente Administrativo	Membro
Romulo Soares dias	325*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Enfermeiro	Membro
Silas Amancio Silva	216*****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia	Biomédico	Membro
Tais Assis De Oliveira	325*****	Unidade de Urgência e Emergência	Técnico Em Enfermagem	Membro
Thais Jorge Ribeiro	102*****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material	Medico Anestesiologista	Membro
Thiago De Jesus Assis	101*****	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Enfermeiro	Membro
Vivien Borges Van Engelshoven	160*****	Unidade de Bloco Cirúrgico E Processamento De Material	Medico	Membro
Walter Goncalves Neto	211*****	Unidade De Sistema Cardiovascular	Técnico Em Enfermagem	Membro

Art. 3º As competências da CPIPAS, as atribuições de cada um de seus membros, bem como a regularidade de reuniões e obrigatoriedade de frequência serão definidas em regimento interno, elaborado e aprovado pela própria Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 104, de 10 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinicius de Padua Netto
Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 331, 01 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IVANNA CRISTINA DE OLIVEIRA ROMCY**, Matrícula SIAPE nº 325****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada no HC-UFU, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23860.001926/2023-92, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinicius de Padua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 332, 01 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Carolina Ferreira Batista**, matrícula SIAPE 331****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, por motivo de cargo vago, no período de 06/11/2023 a 10/11/2023, por motivo de Férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus Vinicius de Padua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

Portaria - SEI nº 333, 01 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thaís Rezende Mendes, matrícula SIAPE 191****, como substituta do cargo de chefe da Divisão Médica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSERH, ocupado atualmente por **Paulo Henrique de Sousa Fernandes**, no período de 13/11/2023 a 02/12/2023, por motivo de Férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Marcus Vinicius de Padua Netto

Superintendente do HC-UFU/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 680, 31 de outubro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.023927/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **GOSSERRELINA ACETATO 10,8 MG SERINGA por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (UASG: 155013) Pregão 104/2022** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ione dos Santos Pereira	334****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Farmacêutico	Unidade de Planejamento e	Integrante Técnico

			Dimensionamento de Estoque	
Renata Karine Barbosa de Souza	327****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	01/11/2023	21/11/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	

	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	22/11/2023	23/11/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	24/11/2023	25/11/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	26/11/2023	12/12/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 681, 31 de outubro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.023539/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **iodoPOVIDONA (PVPI) 2,5% (25 MG/ML) COLÍRIO 5 ML/FR por via de adesão à ARP do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE (UASG: 155911) Pregão 1079/2023** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Farmacêutico	Unidade de Planejamento e	Integrante Técnico

			Dimensionamento de Estoque	
Renata Karine Barbosa de Souza	327****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação a Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	01/11/2023	21/11/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	

	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante
	Autorização do Fornecedor				Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	22/11/2023	23/11/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	24/11/2023	25/11/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	26/11/2023	12/12/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador				Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 682, 31 de outubro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.023212/2023-35;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS INSTRUMENTAIS CIRURGICOS PARA VIDEOCIRURGIA** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Claudia Duarte Pereira Borges	112****	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Coordenador da Equipe de Planejamento
Kassia Santos Sousa	221****	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante Equipe Planejamento e Técnico
Maycon Hudson Miranda Moreira	304****	Engenheiro	Divisão de Logística e	Integrante Técnico

			Infraestrutura Hospitalar	
Jaqueline Lilian Machado	236****	Coordenadora do setor de Materiais e Esterilização	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Integrante Técnico
Fernanda da Silveira Araujo	328****	Analista Administrativo	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Serviços**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §6º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	75 dias	01/11/2023	15/01/2024	Área Demandante	105 dias
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	ETP Digital				Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Termo de Referência				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Relatório de Mercado				Área Demandante	
	Analisar parâmetros legais do processo	10 dias	16/01/2024	26/01/2024	Unidade de Planejamento de Compras	

Unidade de Planejamento de Compras						
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	10 dias	27/01/2024	06/02/2024	Área Demandante	
Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	07/02/2024	08/02/2024	Unidade de Planejamento de Compras	
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	09/02/2024	11/02/2024	Setor Orçamentário	
Unidade de Planejamento de Compras	Lista Obrigatória da UPC	5 dias	12/02/2024	16/02/2024	Unidade de Planejamento de Compras	
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

Túlio Gonçalves Gomes

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 683, 01 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.024064/2023-76;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **MEDICAMENTOS PARA IMUNOTERAPIA E AFINS I** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Farmacêutico	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLÉ 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	02/11/2023	26/01/2024	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
Enviar para Unidade de Licitação	Área Demandante				

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 684, 01 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.023913/2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de **MACACAO P/ PROTECAO QUIMICA TAMANHO XG (USO EXCLUSIVO ONCOLOGIA)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Enfermeira	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Geraldo Daniel Ribeiro Nogueira	124****	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Integrante Técnico

Ione dos Santos Pereira	334****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
-------------------------	---------	---------------------------	---	--------------------

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Tradicional de Bens**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	02/11/2023	31/01/2023	Área Demandante	90 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer, <u>caso haja</u>			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	
	Ofício de Encerramento do Planejamento			Área Demandante	

	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	
--	----------------------------------	--	--	-----------------	--

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 685, 01 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23860.024090/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **MEDICAMENTOS PARA IMUNOTERAPIA E AFINS II** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4, do RLCE 2.0.

Art. 2º Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Coordenador da Equipe de Planejamento
Daniel Azevedo da Silva	325****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Integrante Técnico
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Farmacêutico	Unidade de Planejamento	de Integrante e Técnico

			Dimensionamento de Estoques	
--	--	--	-----------------------------	--

Art. 3º Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação ao Pregão de Bens SRP**, ao qual não há atuação da Unidade de Planejamento de Compras, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Unidade Responsável	Documento	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	02/11/2023	26/01/2024	Área Demandante	85 dias
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	ETP Digital			Área Demandante	
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital			Área Demandante	
	Pesquisa mercadológica			Área Demandante	
	Termo de Referência			Área Demandante	
	Análise de Riscos			Área Demandante	
	Relatório de Mercado			Área Demandante	
	Parecer Referencial			Área Demandante	
	Declaração de Conformidade com Parecer			Área Demandante	
	Divulgação ou Justificativa de Não divulgação de IRP			Área Demandante	
	Lista Obrigatória			Área Demandante	

	Ofício de Encerramento da Instrução			Área Demandante	
	Enviar para Unidade de Licitação			Área Demandante	

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 686, 01 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.016587/2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 075/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS I, a seguir:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Augusto César Marques Garcia	102****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Farmacêutico	Gestor
Maycon Guerra de Oliveira	101****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque (UPDE)_	Farmacêutico	Gestor Substituto
Hyara Fernanda Nunes Martins	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Técnica de Farmácia	Fiscal Técnico
Samuel de Sousa Rodrigues	327****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Técnico de Farmácia	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir.:

Ata de Registro de Preços - SEI nº 711/2023, IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ 36.590.911/0001-63;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 712/2023, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA - CNPJ 25.725.813/0001-70;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 713/2023, ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.097.402/0001-80;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 714/2023, MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ 00.874.929/0001-40;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 715/2023, ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 716/2023, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.905.502/0001-76;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 717/2023, SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 718/2023, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - CNPJ: 08.676.370/0001-55;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 719/2023, BRAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 46.440.212/0001-90;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 720/2023, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.325.157/0001-34;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 721/2023, MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 16.553.940/0001-48;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 722/2023, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 37.920.081/0001-58;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 723/2023, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 40.274.237/0001-85;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 724/2023, DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06;

Ata de Registro de Preços - SEI nº 762/2023, ALFALAGOS LTDA. - CNPJ 05.194.502/0001-14;

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

Portaria - SEI nº 687, 01 de novembro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 1º, inciso V do artigo 188 do RLCE 2.0;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear colaboradores para executarem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do respectivo Acordo de Cooperação:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	8/2023 - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU			
OBJETO	Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, observadas as suas competências institucionais, para o desenvolvimento do evento de extensão: " II Fórum de Urgência e Emergência da Universidade Federal de Uberlândia ".			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Alessandra Carla de Almeida Ribeiro	221****	Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)	Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU	Coordenadora
Denilson Carrijo Ferreira	261****	Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)	Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Coordenador Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Convênio.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos Coordenadora e Coordenador Substituto, fiscalizar e acompanhar o Convênio desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Túlio Gonçalves Gomes
Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH